



CIDU
Em 04/08/09
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 7199/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registrar e em seguida à:

- COI
- DEOP
- DAS
- CCG
- CASS
- CCF
- CDD
- CCHDEP
- CCHDEP

em 05/08/09
Raad Massouh
Deputado Federal
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma justa reivindicação dos moradores deste setor habitacional, pois o local padece com a falta de segurança, sendo perturbado com a ocorrência de assaltos, roubos, furtos, entre outros.

Trata-se de um local de beleza inigualável, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis:

“Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, e visando a melhoria da qualidade de vida desta comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7199/09
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 09-JUL-2009 16:06 fmcbr